



Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do
art. 160 § 1º do Regimento da Câmara
em 2/12/2015

Requerimento nº 95, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 19, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 12, 14, 16, 20, 21, 24, 10, 13, 22 e 23 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Sep - Afonso Florence

Vice-líder do PT